

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA Nº 001/2018-IPSMPL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no s 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública MARIA LINDALVA DE MACEDO OLIVEIRA, mat. 0094-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, da Constituição Federal, c/c o disposto em seu § 5º e as disposições do art. 6o, incisos I, II, III e VI, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 02 de julho de 2018.



Marcos Alexandre Melo da Costa
Presidente do IPSMPL